



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.353, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
	030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
	17	Saneamento				
	17	512	Saneamento Básico Urbano			
	17 512	0118	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
	17 512	0118	1115 0000	Aquisi.deEquip/Execução	de	Obras-
						Recuperação Ambiental

056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
	0.04.00110.000					Geral
		Valor do Crédito: R\$ 45.000,00				

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03	06	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO				
030600		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO				
	17	Saneamento				
	17	512	Saneamento Básico Urbano			
	17 512	0116	Tratamento de Agua e Esgoto			
	17 512	0116	1113 0000	Aquisi. de Equip/Execução de Obras -		

E.T.A.

037	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
0.04.00	110.000	Geral				
		Valor do Débito: R\$ 45.000,00				



026

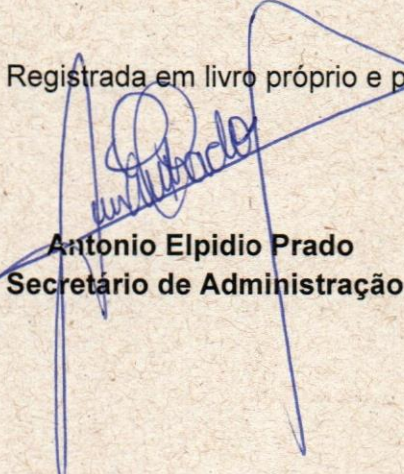
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 25 de junho de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração